

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: 15.1 - O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 30 de outubro de 2021, sendo o término em 29 de outubro de 2022, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Amparo Legal: Lei Federal nº 13019/2014

Data da Assinatura: 26/10/2021

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e SILVIA ALMEIDA DE SOUZA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI-EPP, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO

NOME: **HAMAD ALE AZIZ PEREIRA** - MATRÍCULA: 33.459-023

Chefe da DAL 2 - DAL/CBMMS

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **ANÉSIO RAPOSO DE ALMEIDA FILHO** - MATRÍCULA: 87.481-021

Chefe da Seção Administrativa/Diretoria de Apoio Logístico/CBMMS

SUBSTITUTO:

NOME: **WELLINGTON RODRIGO DE LIMA BENTO** - MATRÍCULA: 118.639-021

Chefe do Centro de Suprimento e Manutenção/DAL/CBMMS

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/042202/2021

CONTRATO Nº 093/2021/SEJUSP

OBJETO: Aquisição de Mangueiras de Incêndio para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul/CBMMS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/10 /2021

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 27 de Outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 75/2021

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: Delegacia de Atendimento à Mulher de Fátima do Sul/MS

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria DGPC-MS, nº 242, de 06/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) nº 9897, de 08/05/2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, referente às atividades-fim, prevista no anexo I, do e Decreto nº 15.168, de 25 de fevereiro de 2019 e Decreto Estadual nº 13.665, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE-MS nº 8.459, de 26 de junho de 2013, no suplemento II, na **Tabela de Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil**, prevista na resolução conjunta SAD/SEJUSP/DGPC nº 1, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE-MS nº 8738, de 15 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, Delegacia de Atendimento à Mulher de Fátima do Sul/MS, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

I – Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, à suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

II - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade (n. de caixa ou metros lineares)	Observações Complementares
42	42.1	42.1.2	42.1.2.3 Estatística individual e relatório de plantão	2004 a 2016	3 caixas	Original
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Cópia de Inquérito Policial (IP)	2004 a 2016	38 caixas	Cópias
42	42.2	42.2.1	42.2.1.4 Cópia de termo circunstanciado de ocorrência (TCO)	2004 a 2016	13 caixas	Cópias
42	42.2	42.2.1	42.2.1.6 Cópia de Auto de apuração de ato infracional (AAAI)	2006 a 2016	5 caixas	Cópias
42	42.2	42.2.1	42.2.1.11 Boletim de Ocorrência e ofícios expedidos e recebidos	2004 a 2016	13 caixas	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.1 Livro "A" – registro de procedimentos policiais instaurados	2004 a 2012	1 caixa	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.2 Livro "B" – controle de procedimentos policiais e judiciais e administrativos recebidos para diligências	2004 a 2017	1 caixa	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.3 Livro "C" Controle de carga e remessa de procedimento policial, judicial e administrativo	2004 a 2012	1 caixa	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.4 Livro "D" registro de boletins de ocorrências	2004 a 2012	1 caixa	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.8 Livro "H" registro de documentos recebidos e expedidos	2009 a 2016	1 caixa	Originais
Total Geral de Caixas:					77 caixas	-

Campo Grande/MS, 28 de outubro de 2021.

DANIEL RODRIGUES DA SILVA – Delegado de Polícia

Substituto Legal do Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PC/MS)